



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 13/2022.

Senhor Nobres Vereadores:



**LUIZ ANTONIO CASSIANO** - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **promover instalações de câmeras de vigilância das proximidades da EE Professor Francisco Purita.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

**Atualmente em nossa cidade há utilização de sistema de monitoramento por câmeras de vigilância que acompanham a movimentação das pessoas e veículos, identificando em tempo e melhorando os indicadores de combate à violência, inibindo a criminalidade e garantindo maior agilidade no atendimento de chamadas de emergência e em situações de risco para a população. Entretanto, nas vias públicas próximas da EE. Professor Francisco Purita, inexistente monitoramento.**

**Desta maneira, torna-se necessária a instalação de câmeras de monitoramento nas vias próximas às entradas/saídas dos alunos para que possam os cidadãos circularem com mais tranquilidade e segurança.**



# Câmara Municipal de Ipiguá

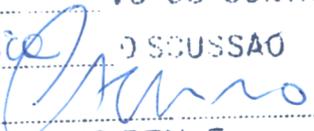
CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 24 de junho de 2022.

  
**LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	
APROVADO EM	27/06/2022
POR	Unanimidade
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
EM	Unica
DISCUSSÃO	
	
PRESIDENTE	

